



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 28/10/2025, Edição nº 6634, Página nº 09-10

PORTARIA Nº 669/2025

SÚMULA: Designar a Senhora Nilse Dockhorn Hitz como Gestora do Termo de Fomento a ser firmado com a Sociedade Beneficente Lar Belém – Lar dos Idosos Emanuel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de gerenciamento das parcerias celebradas pelo Município de Nova Santa Rosa com as organizações de sociedade civil,

Considerando o disposto no art. 35, V, alínea g da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a Senhora Nilse Dockhorn Hitz, Secretária Municipal de Assistência Social, como Gestora do Termo de Fomento a ser firmado pelo Município, abaixo identificado:

ENTIDADE PARCEIRA	CNPJ	VALOR R\$
Sociedade Beneficente Lar Belém – Lar dos Idosos Emanuel	76.883.370/0003-48	54.624,77 (Mais rendimentos até a data da efetiva transferência)

Art. 2º Compete ao Gestor do Termo de Colaboração as seguintes obrigações:

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014;
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
- e) Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei nº 13.019/2014;
- f) Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei nº 13.019/2014 quanto à prestação de contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa - PR, em 28 de outubro de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**